



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ 01.612.618/0001-75



DECRETO Nº 059, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria nº 030/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – PARA O MANDATO DE 2019/2021

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as disposições constitucionais, dá lei Orgânica Municipal e disposições legais, Art.37 da Constituição Federal.

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para mandato de 2019-2021.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1ª Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Membro Titular: Kaline Braga Dias CPF: 052.624.863-71
Membro Suplente: Danielle de Assis Sousa CPF: 026.330.923.14

2ª Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Flávio Ribeiro Batista CPF: 022.903.003-85
Membro Suplente: Vinicius Santos Bezerra CPF: 047.811.773-607

3ª Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Maria Aparecida dos Santos Carvalho CPF: 498.199.253-04
Membro Suplente: Marcus Vinicius Alves Moreira CPF: 063.403.563-03

4ª Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Membro Titular: Nazareno de Castro Assis CPF: 056.487.658-51
Membro Suplente: Maria das Mercês Ribeiro Silva CPF: 013.305.993-65

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1ª ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DA COMUNIDADE

Membro Titular: Auricélia Ribeiro da Silva CPF: 402.615.574-91
Membro Suplente: Lícia Figueiredo Vieira CPF: 287.346.533.68

2ª Pastoral do Idoso

Membro Titular: Maria Aparecida Dias de Oliveira Soares CPF: 350.394.343-91
Membro Suplente: Anacleta Rosa de Sousa CPF: 958.275.873-20

3ª Maçonaria

Membro Titular: Francisco das Chagas Barbosa de Miranda CPF: 470.899.203-30
Membro Suplente: Eliseu Paes Landim Miranda CPF: 749.924.303-68

4ª Assembléia de Deus Missão

Membro Titular: Larissa Paes Landim Santos CPF: 063.256.001-00
Membro Suplente: Gildener Paes Landim Lima CPF: 005.463.065-78

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 11 de outubro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato

"Autoriza a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó (PI) a exercer em caráter especial a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento e às licitações da Câmara Municipal de Caxingó(PI), para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Caxingó (PI), no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó para que a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura passe a funcionar nos procedimentos licitatórios daquela casa, face a exiguidade de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação própria.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxingó, exercer em caráter especial a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento e às licitações da Câmara Municipal de Caxingó-PI, exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Caxingó(PI), 01 de outubro de 2019

Washington Luiz Brito de Sousa
WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.08.2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI.
CONTRATADO: J M DAS CHAGAS CARVALHO
CNPJ: 06.298.253/0001-70
OBJETO: Fornecimento de material de expediente para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.018,40 (quatorze mil, dezoito reais e quarenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2019.
SIGNATARIOS: WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA (Prefeito Municipal) e JOSÉ MARIA DAS CHAGAS CARVALHO (Contratado).